



I Mostra Científica de Pesquisa

ACESSO À JUSTIÇA E VULNERABILIDADE DAS MINORIAS ÉTNICAS.

Marilia Kérsia Hurbano Rogério

Graduanda em Direito. Faculdade Uninta Itapipoca

Itapipoca – CE. Mariliakersia875@gmail.com

Laisa Ianny David de Sousa

Graduanda em Direito. Faculdade Uninta Itapipoca

Itapipoca – CE.

Adriano Pascarelli Agrello

Advogado. Docente e Coordenador do curso de Direito da Faculdade Uninta de Itapipoca e Mestre em Direito.

Itapipoca – CE.

Introdução: O acesso à justiça está previsto no artigo 5º, XXXV da Constituição Federal, elencado dentro dos Direitos e Garantia Fundamentais do Estado democrático de direito, sendo responsável por tornar viável a resolução dos conflitos que decorrem da vida em sociedade, garantindo a proteção legal de todos aqueles que provocam a jurisdição. Entretanto, essa linha de pensamento não se concretiza em sua totalidade, no que desrespeito a acessibilidade das minorias étnicas, para esses o acesso à justiça é frequentemente limitado pelas barreiras sociais, econômicas e culturais. A presente pesquisa busca, refletir sobre o acesso à justiça para as populações tradicionais brasileiras, abordando de forma crítica as dificuldades enfrentadas por esses grupos, na efetiva utilização dos sistemas de justiça brasileiro. A fim de garantir formas para superar os desafios na promoção de uma justiça igualitária para os diferentes seguimentos da sociedade. De maneira a não desprezar os aspectos sociais, culturais e econômicos enfrentados por essas populações. **Objetivo:** Investigar os desafios enfrentados pelas minorias étnicas no acesso à justiça, discutindo a discriminação sistêmica, as barreiras linguísticas e culturais. **Método:** Foi realizado uma revisão bibliográfica no material doutrinário jurídico sobre o acesso à justiça das minorias étnicas, bem como foram feitas pesquisas na Constituição Federal de 1988 para a orientação sobre a normatização do acesso à justiça. **Resultados:** Mediante o que foi apresentado, é possível constatar que essa parte da população enfrenta barreiras significativas no exercício de seus direitos legais, bem como a questões socioeconômicas em relação ao judiciário pago, o obstáculo da linguagem sistêmica do judiciário que se apresenta demasiadamente distante da cultura de origem dos povos e a ausência de informações práticas sobre a funcionalidade do judiciário brasileiro. Partindo dessa premissa, surge a necessidade de compartilhar informações da real dificuldade existente. **Conclusão:** Diante do exposto, compreende-se a importância na discussão desta temática para que se torne explícito a vulnerabilidade



dos grupos étnicos no Brasil e as dificuldades do acesso à justiça, de fato torna-se evidente a necessidade de ações concretas e coordenadas para promover uma maior equidade no sistema jurídico. Para isso, é mister reformas significativas para garantir que todos os membros da sociedade tenham acesso efetivo da justiça. Diante disso, propõe-se como alternativa de intervenção efetiva a implementação de equipes especializadas, junto ao Núcleo de práticas Jurídicas do Faculdade Unita Itapipoca, prestando atendimento jurídico gratuito e personalizado nas comunidades indígenas

Descritores: Acesso à justiça; Vulnerabilidade; Minorias Étnicas; Direitos e Garantias Fundamentais.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

GALINDO, Eloah. **O Acesso à Justiça e as pessoas com hipervulnerabilidade econômica**. 2018. 37 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Centro de Ciência Jurídica, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018. Cap. 1.

PESSOAS, Flávia Moreira Guimarães (org.). **Democratizando o acesso à Justiça**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 2022. 175 p.